

Abre inscrições para o Programa de Pós-graduação *stricto sensu* - Mestrado em Direito, oferecido pela Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, na Unidade de Chapecó.

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, Prof. Dr. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital destinado a inscrições para o Programa de Pós-graduação *stricto sensu* - Mestrado em Direito, área de concentração em *Dimensões materiais e eficácia dos direitos fundamentais*, turma 2013, oferecido pela Unoesc, na Unidade de Chapecó, e recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes.

1. DO PÚBLICO

1.1. A inscrição para o Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* – Mestrado em Direito da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc – destina-se a portadores de diploma de bacharelado em Direito registrados e, se for o caso, revalidados nacionalmente, bem como a estudantes concluintes até dezembro de 2013 de curso de Bacharelado em Direito, desde que atendidas as exigências especificadas neste edital.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Período: 01/08/2013 a 15/09/2013.

2.2. A inscrição deverá ser efetuada exclusivamente em formulário-padrão, disponível no endereço eletrônico: <http://www.unoesc.edu.br/cursos/mestrado/mestrado-em-direito/apresentacao>, no link *Inscrições e Seleção*.

2.3. A efetivação da inscrição ocorrerá somente após o pagamento, em qualquer agência bancária, do boleto da taxa de inscrição, o qual será gerado automaticamente após o procedimento de inscrição.

2.4. O valor da taxa de inscrição está fixado em R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), não havendo nenhuma hipótese de devolução da mesma.

2.5. O endereço para entrega ou para envio postal dos documentos é:

UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA - UNOESC
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM DIREITO
Curso de Mestrado em Direito - Processo seletivo 2013
Unidade de Chapecó
Rua Nereu Ramos, 3777-D
Bairro Seminário
89813-000 – Chapecó – SC
F. 49 3319 2664

2.6. A entrega da documentação na Unidade de Chapecó deve ser feita no horário das 9h às 11h e das 14h às 18h.

2.7. O envio da documentação pelo correio deve ser realizado até o dia **15/09/2013** (último dia previsto para a inscrição) – comprovada pela data do documento ou carimbo postal.

2.8. A documentação deve ser organizada em encadernação protegida por capa plástica (frente

e verso), na seguinte ordenação:

- 2.8.1. folha de rosto na qual conste a identificação do proponente;
- 2.8.2. requerimento de inscrição preenchido e assinado (Anexo III);
- 2.8.3. comprovante de pagamento da taxa de inscrição (original ou fotocópia);
- 2.8.4. uma foto recente (2013) tamanho 3x4;
- 2.8.5. fotocópia da cédula de identidade;
- 2.8.6. fotocópia do CPF;
- 2.8.7. fotocópia das páginas do passaporte contendo fotografia e dados pessoais (exclusivo para candidatos estrangeiros);
- 2.8.8. fotocópia da certidão de nascimento ou, se for casado(a), cópia de certidão de casamento;
- 2.8.9. fotocópia do histórico escolar do Curso de Graduação em Direito;
- 2.8.10. fotocópia autenticada do Diploma de bacharel em direito ou de Certidão de Conclusão do ensino superior (Curso de Direito);
- 2.8.11. candidato(a) ainda não graduado(a) deve apresentar Certidão emitida por Secretaria Acadêmica da respectiva Instituição de Ensino Superior, na qual conste, expressamente, que o(a) candidato(a) se encontra cursando o último semestre/ano letivo;
- 2.8.12. fotocópia autenticada da comprovação de proficiência em língua estrangeira moderna (se houver);
- 2.8.13. fotocópia atualizada, a partir da data de publicação deste Edital, do *Currículo Lattes* (ou *Curriculum vitae*, exclusivo para candidatos estrangeiros);
- 2.8.14. documentos comprobatórios das informações constantes do *Currículo Lattes* (ou *Curriculum Vitae*, se o candidato for estrangeiro), organizados na exata e mesma ordem constante do Anexo IV;
- 2.9. No caso de comprovação de conclusão do curso de Direito mediante certidão, nos termos descritos nos itens 2.8.10 e 2.8.11, fica o(a) candidato(a) obrigado(a) a entregar fotocópia autenticada do Diploma de graduação até 30/04/2014, sob pena do cancelamento de sua matrícula, caso seja selecionado.
- 2.10. A inscrição poderá ser feita por procuração, com firma reconhecida em cartório, anexando fotocópia autenticada da cédula de identidade do outorgado.
- 2.11. **Documentos emitidos no exterior:** devem estar chancelados pelas autoridades consulares brasileiras (legalização diplomática), respeitando-se as determinações legais em vigor.
- 2.12. O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.
- 2.13. É vedado anexar, ou substituir, qualquer documento após o período regular de inscrições.
- 2.14. **LINHA DE PESQUISA, PROJETO DE PESQUISA E ORIENTAÇÃO.**
Cada candidato(a) deve inscrever-se em um dos 10 (dez) projetos de pesquisa do Programa (Anexo II), podendo optar por concorrer a mais de um, no máximo três, indicando a sua ordem de preferência. Indicará também a linha de pesquisa a que pretende se vincular e o(a) orientador(a) de dissertação. Para cada inscrição o(a) candidato(a) deverá apresentar um projeto correspondente.
- 2.15. É facultada à Comissão de Seleção proceder à melhor distribuição de candidatos às Linhas de Pesquisa, segundo as perspectivas investigativas apresentadas pelos candidatos no Pré-Projeto e nas entrevistas. A indicação feita pelo(a) candidato(a) não é definitiva.

2.16. A decisão final de atribuição de orientador(a) e linhas de pesquisa é do Colegiado do Mestrado.

2.17. Pré-projeto de dissertação

2.18. Os candidatos devem anexar ao pedido de inscrição o pré-projeto de dissertação.

2.19. O pré-projeto de dissertação deve ser anexado, como documento autônomo, junto do caderno de documentos (item 2.8).

2.20. O pré-projeto de dissertação terá, no máximo, 10 páginas, contemplando: a) tema; b) delimitação do tema; c) problema de pesquisa; d) objetivo da pesquisa; e) justificativa da pesquisa; f) referências bibliográficas¹.

2.21. As formalidades de estrutura e de apresentação do pré-projeto de dissertação são as estabelecidas na NBR 15287 (ABNT).

2.21.1. A capa do pré-projeto deverá conter:

2.21.1.1. nome do(a) autor(a);

2.21.1.2. título;

2.21.1.3. subtítulo;

2.21.1.4. área de concentração: Dimensões materiais e eficaciais dos direitos fundamentais (Anexo II)

2.21.1.5. indicação de uma linha de pesquisa à qual o projeto pretende se filiar, eleita dentre as descritas no Anexo II

2.21.1.6. nome do(a) provável orientador(a) de dissertação (vide relação de professores-pesquisadores no Anexo II, item *Projetos de Pesquisa*)

2.22. **Do deferimento das inscrições:** Todas as inscrições estarão sujeitas a deferimento da Comissão de Seleção. O resultado das inscrições deferidas será divulgado até o dia 20/09/2013, através do *site* <http://www.unoesc.edu.br/cursos/mestrado/mestrado-em-direito/apresentacao> e por edital afixado na Secretaria do Programa.

3. DAS VAGAS

3.1. São oferecidas **24 vagas**, distribuídas da seguinte forma:

3.1.1. **12 (doze)** vagas para a linha de pesquisa Direitos Fundamentais Cíveis: a ampliação dos direitos subjetivos;

3.1.2. **12 (doze)** vagas para a linha de pesquisa Direitos Fundamentais Sociais: relações de trabalho e seguridade social.

3.2. DO ALUNO ESPECIAL

3.2.1. Pode requerer matrícula na condição de *aluno especial* para cursar até duas disciplinas por ano, na condição de pagante, aquele que, cumulativamente:

3.2.1.1. Estiver regularmente matriculado no processo seletivo previsto neste edital;

3.2.1.2. Tiver realizado a prova escrita e de currículo (etapas 1 e 2) e obtido nota mínima igual ou superior a 4,0 (quatro);

3.2.1.2. Não tiver sido aprovado na última etapa (entrevista);

3.2.1.3. Estiver classificado dentre os 20 (vinte) primeiros candidatos subsequentes aos 24

¹ Para a elaboração do projeto, poderá ser consultada a seguinte obra: MEZZAROBA, Orides; MONTEIRO, Cláudia S. *Manual de metodologia da pesquisa no direito*. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

aprovados;

3.2.2. No caso de futura seleção e de aprovação nas disciplinas, o *aluno especial* pode ter seus créditos aproveitados.

3.2.3. A inscrição como aluno especial de modo algum implica liberação da participação de futuro processo seletivo.

4. DAS ETAPAS DA CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO

4.1. PROVA ESCRITA – ETAPA ELIMINATÓRIA – PESO = 5:

4.1.1. A prova escrita de conhecimento específico destina-se a avaliar a capacidade do candidato de expressar-se sobre a matéria constante da bibliografia indicada.

4.1.2. A prova constará de duas questões formuladas a partir da bibliografia indicada e terá duração máxima de quatro horas, não sendo permitida a consulta às obras e nem a qualquer outro material ou recurso.

4.1.3. O sorteio das duas questões será realizado por dois representantes dos candidatos no início das provas, nas salas de aula do PPGD – UNOESC, Unidade de Chapecó.

4.1.4. Todos os candidatos devem redigir a respostas da prova escrita em língua portuguesa.

4.1.5. Data e Horário da prova escrita: **03/10/2013 (quinta-feira), das 14h às 18h.**

4.1.6. Correção da prova. A prova será corrigida considerando:

4.1.6.1. Domínio do conteúdo específico (4 pontos);

4.1.6.2. Qualidade da fundamentação (3 pontos);

4.1.6.3. Capacidade de expressar-se com precisão, clareza e concisão (2 pontos);

4.1.6.4. Capacidade de estruturar a resposta em introdução, desenvolvimento e considerações finais; (1 ponto).

4.1.6.5. A identificação das provas e a leitura das respectivas notas serão realizadas em sessão pública na sala de aula 02 do PPGD-UNOESC, Unidade de Chapecó, no dia 10/10/2013, a partir das 09h.

4.1.7. A relação dos aprovados nesta primeira etapa será divulgada pela Secretaria do Programa e pela Internet (<http://www.unoesc.edu.br/cursos/mestrado/mestrado-em-direito/apresentacao>), no dia 10/10/2013, a partir das 19h.

4.1.8. Os candidatos classificados serão listados em ordem alfabética.

4.1.9. Serão classificados nessa etapa os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete).

4.1.10. Bibliografia. A prova escrita versará sobre o conhecimento específico da seguinte publicação que poderá ser adquirida nos seguintes endereços:

a) Secretaria do PPGD | Unoesc, Rua Nereu Ramos, 3777-D, Bairro Seminário – Chapecó – SC. Fone: 49 3319 2664

b) Secretaria do Centro de Excelência em Direito | Unoesc, Avenida Porto Alegre, 373D – Centro - Chapecó-SC -Fone: (49) 3322-5953

c) Editora Unoesc, Rua Getúlio Vargas, 2125, Bairro Flor da Serra, Joaçaba - SC, (49) 3551 2065

LIVRO DE LEITURA OBRIGATÓRIA

BAEZ, Narciso Leandro Xavier; SILVA, Rogério Luiz Nery da; SMORTO, Guido (org.). **Os desafios dos Direitos Humanos Fundamentais na América Latina e na Europa**. Joaçaba: Ed. Unoesc, 2012.

ARTIGOS DE LEITURA OBRIGATÓRIA

BAEZ, Narciso Leandro Xavier. A morfologia das teorias relativistas dos Direitos Humanos Fundamentais: bases epistemológicas, críticas e insuficiências. In: BAEZ, Narciso Leandro Xavier Baez; SILVA, Rogério Luiz Nery da; SMORTO, Guido (org.). **Os desafios dos Direitos Humanos Fundamentais na América Latina e na Europa**. Joaçaba: Ed: Unoesc, 2012. p. 11-49.

HAHN, Paulo. A atualidade do fundamento metafísico da moral da compaixão de Schopenhauer enquanto suporte ético e crítico para o discurso dos Direitos Humanos e da interculturalidade. In: BAEZ, Narciso Leandro Xavier Baez; SILVA, Rogério Luiz Nery da; SMORTO, Guido (org.). **Os desafios dos Direitos Humanos Fundamentais na América Latina e na Europa**. Joaçaba: Ed: Unoesc, 2012. p. 159-174.

SOUZA, José Fernando Vidal de; MEZZAROBBA, Orides. Direitos Humanos no século XXI: uma utopia possível ou uma quimera irrealizável. In: BAEZ, Narciso Leandro Xavier Baez; SILVA, Rogério Luiz Nery da; SMORTO, Guido (org.). **Os desafios dos Direitos Humanos Fundamentais na América Latina e na Europa**. Joaçaba: Ed: Unoesc, 2012. p. 175-225.

PEZZELLA, Maria Cristina Cereser; RECKZIEGEL; Janaína. Origens das propriedades na perspectiva do Direito Romano. In: BAEZ, Narciso Leandro Xavier Baez; SILVA, Rogério Luiz Nery da; SMORTO, Guido (org.). **Os desafios dos Direitos Humanos Fundamentais na América Latina e na Europa**. Joaçaba: Ed: Unoesc, 2012. p. 303-321.

FREITAS, Riva Sobrado de; CASTRO, Matheus Felipe de. Liberdade de expressão e discurso do ódio: um exame sobre as possíveis limitações à liberdade de expressão. In: BAEZ, Narciso Leandro Xavier Baez; SILVA, Rogério Luiz Nery da; SMORTO, Guido (org.). **Os desafios dos Direitos Humanos Fundamentais na América Latina e na Europa**. Joaçaba: Ed: Unoesc, 2012. p. 323-344.

TRAMONTINA, Robison. A Teoria Rawlsiana das obrigações políticas: o dever de obedecer às leis. In: BAEZ, Narciso Leandro Xavier Baez; SILVA, Rogério Luiz Nery da; SMORTO, Guido (org.). **Os desafios dos Direitos Humanos Fundamentais na América Latina e na Europa**. Joaçaba: Ed: Unoesc, 2012. p. 383-396.

DE MARCO, Crithian Magnus; DE MARCO, Charlotte Nagel. A subjetividade familiar e o estabelecimento de políticas públicas para a sua proteção: uma leitura a partir dos Direitos Fundamentais. In: BAEZ, Narciso Leandro Xavier Baez; SILVA, Rogério Luiz Nery da; SMORTO, Guido (org.). **Os desafios dos Direitos Humanos Fundamentais na América Latina e na Europa**. Joaçaba: Ed: Unoesc, 2012. p. 397-421.

LEAL, Rogério Gesta. Ainda sobre a efetivação dos Direitos Fundamentais sociais em face do mínimo existencial: um debate inacabado. In: BAEZ, Narciso Leandro Xavier Baez; SILVA, Rogério Luiz Nery da; SMORTO, Guido (org.). **Os desafios dos Direitos Humanos Fundamentais na América Latina e na Europa**. Joaçaba: Ed: Unoesc, 2012. p. 439-470.

STRAPAZZON, Carlos Luiz. Âmbito de proteção dos direitos fundamentais de seguridade social: o orçamento da seguridade social. In: BAEZ, Narciso Leandro Xavier Baez; SILVA,

Rogério Luiz Nery da; SMORTO, Guido (org.). **Os desafios dos Direitos Humanos Fundamentais na América Latina e na Europa**. Joaçaba: Ed: Unoesc, 2012. p. 513-511.

GOLDSCHMIDT, Rodrigo; CRISTOVA, Karine Gleice. Trabalho escravo como forma de violação dos Direitos Humanos do trabalhador. In: BAEZ, Narciso Leandro Xavier Baez; SILVA, Rogério Luiz Nery da; SMORTO, Guido (org.). **Os desafios dos Direitos Humanos Fundamentais na América Latina e na Europa**. Joaçaba: Ed: Unoesc, 2012. p. 601-623.

SILVA, Rogério Luiz Nery da. O Estado e políticas públicas: a educação multicultural como ferramenta de libertação e participação política crítica. In: BAEZ, Narciso Leandro Xavier Baez; SILVA, Rogério Luiz Nery da; SMORTO, Guido (org.). **Os desafios dos Direitos Humanos Fundamentais na América Latina e na Europa**. Joaçaba: Ed: Unoesc, 2012. p. 625-640.

4.2. ANÁLISE DE CURRÍCULO – ETAPA ELIMINATÓRIA – PESO = 3.

- 4.2.1. Nesta etapa serão analisados e pontuados, pela Comissão de Seleção, os currículos e documentos comprobatórios dos candidatos classificados na etapa da prova escrita de conhecimento específico, conforme Anexo IV.
- 4.2.2. A relação dos aprovados nesta segunda etapa será divulgada pela Secretaria do Programa e pela Internet (<http://www.unoesc.edu.br/cursos/mestrado/mestrado-em-direito/apresentacao>), no dia 11/10/2013, a partir das 19h.

4.3. ENTREVISTA E ANÁLISE DO PRÉ-PROJETO DE DISSERTAÇÃO – ETAPA ELIMINATÓRIA – PESO = 2

- 4.3.1. Os candidatos aprovados nas duas etapas anteriores serão entrevistados, em português, pela Comissão de Seleção.
- 4.3.2. **Entrevista.** A Comissão de Seleção aferirá:
 - 4.3.2.1. disponibilidade de tempo para o mestrado (1,5 pontos);
 - 4.3.2.2. conhecimentos gerais do(a) candidato(a) sobre temas pertinentes às linhas de pesquisas e área de concentração do Programa (1,5 pontos);
 - 4.3.2.3. domínio do tema do pré-projeto de dissertação (2,0 pontos)
- 4.3.3. **A análise do pré-projeto aferirá:**
 - 4.3.3.1. Aderência à área de concentração, às linhas de pesquisa do programa e aos projetos de pesquisa dos docentes (2,0 pontos)
 - 4.3.3.2. Relevância do tema para a teoria dos direitos fundamentais (1,0 ponto);
 - 4.3.3.3. Coerência metodológica (1,0 ponto);
 - 4.3.3.4. Revisão bibliográfica apresentada sobre o tema do pré-projeto (1,0 ponto);
- 4.3.4. **Datas e horários da entrevista:**
 - 4.3.4.1. 17/10/2013 (quinta-feira), das 14h às 19h.
 - 4.3.4.2. 18/10/2013 (sexta-feira), das 8h às 12h e das 14h às 19h.
- 4.3.5. As entrevistas serão realizadas em horários individuais disponibilizados pela Secretaria do Programa.
- 4.3.6. O não comparecimento no horário implica em eliminação da seleção.
- 4.3.7. Do resultado da terceira etapa (entrevista e análise do pré-projeto) não caberá recurso.

4.4. DO RESULTADO FINAL

- 4.4.1. A relação dos aprovados será divulgada pela Secretaria do Programa e pela Internet (<http://www.unoesc.edu.br/cursos/mestrado/mestrado-em-direito/apresentacao>), no dia 21/10/2013, a partir das 16h.
- 4.4.2. Os candidatos aprovados serão listados em ordem alfabética.
- 4.4.3. Serão classificados os primeiros colocados em cada linha e projetos de pesquisa, até o preenchimento das 24 vagas, permitido o remanejamento de vagas entre as linhas, se necessário, conforme média aritmética ponderada decrescente obtida pela seguinte equação:

$$\text{MÉDIA FINAL} = \frac{(a \times 5) + (b \times 3) + (c \times 2)}{10}$$

Sendo:

- a – Nota da Prova Escrita (escala de zero a dez);
b – Nota da Análise do Currículo (escala de zero a dez);
c – Nota da Entrevista e Análise do Pré-projeto de Dissertação (escala de zero a dez).

- 4.4.4. No caso de empate na média final, será considerado aprovado o candidato que tiver obtido nota superior na prova escrita; persistindo a igualdade o critério de desempate será:
- 4.4.4.1. O tempo de experiência em docência universitária, contado em semestres, segundo o *Curriculum Lattes* dos candidatos;
- 4.4.4.2. Persistindo ainda o empate, será considerado aprovado o candidato com maior pontuação em publicações científicas em periódicos científicos especializados.
- 4.4.4.3. Persistindo ainda o empate, será considerado aprovado o mais idoso.

5. DOS RECURSOS E DA HOMOLOGAÇÃO

- 5.1.1. Os recursos das decisões relativas às etapas 1 (prova escrita de conhecimento específico) e 2 (análise de currículo) deverão ser interpostos à Comissão de Seleção no prazo de 48 horas da publicação dos resultados no *site* do PPGD - UNOESC.
- 5.1.2. Da correção da prova escrita e da avaliação de currículo caberá recurso apenas nos casos de preterição de formalidade essencial ou erro de cálculo para a apuração das médias respectivas.
- 5.1.3. O candidato pode solicitar informações relativas ao processo seletivo, ou pedir vista das correções aplicadas ao seu desempenho nas 3 (três) etapas seletivas, no prazo de 48 horas da publicação dos resultados no *site* do PPGD - UNOESC, pessoalmente, ou mediante procurador devidamente instrumentado, junto à Secretaria do Programa, durante o seu horário de expediente externo.
- 5.1.4. Da decisão da Comissão de Seleção caberá recurso, sem efeito suspensivo, ao Colegiado do Programa, que o apreciará em regime de urgência, antes da homologação do resultado final da seleção.
- 5.1.5. Não serão aceitos, em hipótese alguma, recursos enviados por correio eletrônico, por *fax* ou sem a devida assinatura do candidato ou de seu procurador devidamente instrumentado.

6. DA MATRÍCULA

- 6.1.1. A matrícula dos candidatos aprovados para ingresso no Curso de Mestrado em Direito do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Direito da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, será realizada entre os dias 04 a 08 de novembro de 2013 na Secretaria Acadêmica da Unidade de Chapecó.
- 6.1.2. No ato da matrícula os(as) Candidatos(as) ainda não graduados(as), e se aprovados(as) no processo seletivo, devem apresentar fotocópia autenticada do Diploma de bacharel em direito ou, em caso de comprovada necessidade, de Certidão de Conclusão do curso de graduação em Direito, emitida pela Secretaria Acadêmica da IES de origem.
- 6.1.3. Para os(as) candidatos(as) que fizerem matrícula mediante apresentação de Certidão de Conclusão do Curso de graduação em Direito, ficam estes(as) obrigados(as) a entregar fotocópia autenticada do Diploma de graduação em Direito até 30/04/2014, sob pena do cancelamento de sua matrícula.

7. DA PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

- 7.1.1. Os candidatos aprovados na seleção de que trata este Edital, que efetivarem matrícula, terão que provar proficiência de leitura em língua estrangeira (inglês, espanhol, italiano, francês ou alemão) até 22 de fevereiro de 2015.
- 7.1.2. A proficiência de leitura em língua estrangeira moderna é comprovada mediante:
 - 7.1.2.1. declaração do exame de proficiência em língua estrangeira moderna expedida pela UNOESC ou por outra instituição de ensino devidamente credenciada;
 - 7.1.2.2. certificado com aprovação em língua alemã, no nível GIII ou superior, expedido pelo Instituto Goethe;
 - 7.1.2.3. certificado de classificação em língua francesa, com o mínimo de 70 pontos, expedido pela Aliança Francesa;
 - 7.1.2.4. certificado de proficiência em língua italiana: CILS - Università per Stranieri di Siena, CELI - Università per Stranieri di Perugia, IT - Terza Università di Roma ou PLIDA - Società Dante Alighieri.
 - 7.1.2.5. diploma de Espanhol como língua estrangeira (DELE), nível básico, expedido pelo Instituto Cervantes;
 - 7.1.2.6. certificado de *Test of English as Foreign Language* (TOEFL), com o mínimo de 213 pontos para o CBT TOEFL, ou de 500 pontos para o TOEFL Tradicional;
 - 7.1.2.7. certificado do *International English Language Test* (IELTS), com o mínimo de 6,0 pontos.
- 7.1.3. Aqueles aprovados que entregaram o comprovante de Proficiência em Língua Estrangeira quando da inscrição estão desobrigados ao cumprimento do prazo estipulado no item 7.1.1.

8. DA DESIGNAÇÃO DE ORIENTADOR(A) E CONFORMAÇÃO DEFINITIVA DO PRÉ-PROJETO.

- 8.1. A fim de assegurar a distribuição de orientandos por docentes na proporção exigida pela CAPES, a designação definitiva de orientador(a) é competência do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Direito, que decidirá até a primeira quinzena de atividades letivas de 2014.
- 8.2. O Colegiado do Programa pode determinar ajustes, nos termos regimentais, tanto na temática, quanto na metodologia do pré-projeto de dissertação aprovado em processo

seletivo, em razão da necessidade de adequá-lo aos projetos de pesquisa dos docentes, às linhas de pesquisa e à área de concentração do Programa.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. Os(as) candidatos(as) devem comparecer em todas as etapas da seleção e se apresentar 30 minutos antes do horário previsto para o seu início, munidos de documento oficial de identidade que contenha fotografia e de caneta esferográfica de cor azul ou preta.
 - 9.2. Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, serão chamados a ocupar as vagas remanescentes os demais candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação.
 - 9.3. Os candidatos não selecionados deverão retirar os documentos apresentados no ato da inscrição, pessoalmente ou por procuração, na Secretaria do Programa, no prazo de 30 dias, após a divulgação do resultado final da seleção, caso contrário o material será descartado.
 - 9.4. A inscrição no processo seletivo implica na aceitação plena, pelo candidato, das normas do presente edital, do Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Direito e das normas de hierarquia superior da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc.
 - 9.5. Será excluído do processo seletivo o(a) candidato(a) que, ativa ou passivamente, for encontrado praticando qualquer tipo de fraude, ato de indisciplina ou improbidade durante a realização das provas.
 - 9.6. O valor da matrícula do Curso de Mestrado em Direito é de R\$ 1.850,00 (mil oitocentos e cinquenta reais), valor das mensalidades vigente no ano de 2013. Além da matrícula serão exigidas mais 35 (trinta e cinco) parcelas mensais com o valor idêntico ao da matrícula, porém reajustável no mês de fevereiro de cada ano pelo IGP-M acumulado de janeiro a dezembro do ano anterior.
 - 9.7. As aulas iniciarão em fevereiro de 2014, conforme calendário acadêmico da UNOESC.
 - 9.8. A Unoesc reserva o direito de adiar o início das aulas ou cancelar o oferecimento do curso caso não haja o número mínimo de aprovados e matriculados no Mestrado em Direito 2014, no uso de sua autonomia universitária, sem qualquer direito à indenização aos candidatos aprovados.
- 9.9. Outros esclarecimentos:**
- 9.9.1. www.unoesc.edu.br/cursos/mestrado/mestrado-em-direito/apresentacao
 - 9.9.2. Secretaria do PPGD | Unoesc: (49) 3319 2664 ou ppgd@unoesc.edu.br
10. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, em primeira instância, e em última instância pelo Reitor.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba (SC), 31 de julho de 2013.

Prof. Aristides Cimadon
Reitor da Unoesc

ANEXO I

Quadro Resumo

Inscrições	01/08/2013 à 15/09/2013
Site com informações	www.unoesc.edu.br/cursos/mestrado/mestrado-em-direito/apresentacao
Endereço para entrega ou envio postal dos documentos	Universidade do Oeste de Santa Catarina - UNOESC Programa de Pós-graduação <i>Stricto Sensu em Direito</i> - Curso de Mestrado em Direito - Processo seletivo 2013 - Unidade de Chapecó Rua Nereu Ramos, 3777-D Bairro Seminário 89813-000 – Chapecó – SC F. 49 3319 2664
Taxa de inscrição	R\$ 150,00
Vagas	24
Deferimento das inscrições	Até 20/09/2013
1ª Etapa - Prova escrita – Eliminatória – Peso 5,0 – Média mínima = 7,0	03/10/2013 (quinta-feira) das 14h às 18h
Sessão pública de leitura de notas das provas	10/10/2013 a partir das 09h
Resultado da primeira etapa (prova escrita)	10/10/2013 a partir das 19h
2ª Etapa – Resultado da Análise de currículo – Eliminatória – Peso = 3,0	11/10/2013 a partir das 19h
Prazos para recursos (exclusivo para etapas 1 e 2)	48h após a divulgação do resultado
3ª Etapa – Entrevista e análise de pré-projeto – Eliminatória – Peso = 2,0	17.10.2013 (quinta-feira), das 14h às 19h. 18.10.2013 (sexta-feira), das 8h às 12h e das 14h às 19h.
Resultado final com relação de aprovados	21/10/2013 a partir das 16h
Matrículas	04/11/2013 a 08/11/2013
Designação definitiva de orientador(a) pelo Colegiado do PPGD	1º quinzena de atividades letivas
Início das aulas	Fevereiro de 2014
Prazo máximo para os(as) candidatos(as) que fizerem matrícula mediante apresentação de Certidão de Conclusão do Curso de graduação em Direito, entregar fotocópia autenticada do Diploma de graduação em Direito.	30/04/2014
Prazo final para apresentar comprovante de proficiência em línguas	22/02/2015

ANEXO II

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

Dimensões materiais e eficaciais dos direitos fundamentais

Descrição:

Esta proposta responde a uma necessidade de desenvolvimento científico e formativo em Direitos Fundamentais. Sabe-se que o direito constitucional brasileiro recepcionou os direitos humanos internacionais em toda a sua complexidade substantiva. Cuidou também de sua dimensão eficaz ao lhes dar especial força normativa (Art. 5º § 1º) fixando rígidos meios normativos, processuais e institucionais para protegê-los contra violações e restrições excessivas, originadas em atos e omissões; também amparou sua eficácia progressiva e ampliativa (Art. 5º § 2º). A despeito de esse cenário evidenciar que a dimensão eficaz dos direitos fundamentais foi amplamente promovida e seriamente protegida pelo direito interno, nota-se que a pesquisa científica brasileira sobre Direitos Fundamentais desenvolveu-se melhor, até aqui, nas questões analítico-conceituais e metateóricas, restando ainda muito o que fazer, principalmente, em relação à densificação material das pretensões associadas a eles.

LINHAS DE PESQUISA

Direitos fundamentais civis: a ampliação dos direitos subjetivo

Descrição:

Esta linha de pesquisa promove o aprofundamento investigativo e formativo das conexões entre direitos civis, direitos humanos e Constituição, com ênfase na eficácia horizontal dos direitos fundamentais e na proteção de duas modalidades específicas de direitos subjetivos: os direitos de personalidade e os direitos de propriedade no contexto da sociedade da informação e da inovação tecnológica. Reconhecendo que o direito privado partilha com o direito público um projeto comum de proteção da pessoa humana, as disciplinas específicas desta linha são (1) a constitucionalização dos direitos fundamentais civis, (2) direitos fundamentais e relações privadas, (3) espaço público e subjetividades (direitos à personalidade, à honra, à intimidade, à vida privada e à imagem), e (4) direito da sociedade da informação e propriedade intelectual. Os conteúdos essenciais discutidos nesta linha articulam os projetos de pesquisa a ela vinculados, o plano de orientações e as quatro disciplinas referidas.

Direitos fundamentais sociais: relações de trabalho e seguridade social

Descrição:

Esta linha de pesquisa promove o aprofundamento investigativo e formativo das conexões entre direitos sociais, direitos humanos e Constituição. Reconhece as tradicionais objeções opostas à eficácia dos direitos sociais quanto à sua natureza jusfundamental e quanto à finitude de recursos. Atenta a isso, dedica-se aos problemas analítico-conceituais da teoria dos direitos fundamentais em face dos direitos sociais, às políticas públicas de efetivação e a duas modalidades específicas de direitos sociais: os das relações de trabalho e os atribuídos à seguridade social. Por isso, as disciplinas desta linha são (1) teoria dos direitos fundamentais sociais, (2) políticas públicas de efetivação dos direitos fundamentais sociais (3) direito fundamental ao trabalho digno e (4) direito fundamental à seguridade social (saúde, previdência e assistência social). Os conteúdos discutidos nesta linha articulam os projetos de pesquisa a ela vinculados, o plano de orientações e as disciplinas referidas.

PROJETOS DE PESQUISA

Nome do projeto: A morfologia dos direitos fundamentais e sua transnacionalidade

Linha de pesquisa: Direitos fundamentais civis: a ampliação dos direitos subjetivos

Descrição do Projeto:

O presente projeto de pesquisa pretende desenvolver, de maneira sistemática e coordenada, uma base epistemológica comum sobre a extensão filosófica, política e jurídica da categoria direitos fundamentais. O trabalho começa com o estudo da sua morfologia, destacando-se os seus elementos formadores, o conceito, o surgimento histórico e a evolução, de forma a delimitar-se os requisitos que um bem jurídico deve possuir para ser considerado direito fundamental. Após, parte-se para o estudo dos fatores que levaram a internacionalização dos direitos fundamentais, analisando-se a forma como esse processo ocorreu. Por fim, busca-se identificar quais os mecanismos de proteção dessa categoria de direitos que foram e estão sendo desenvolvidos, tanto no âmbito interno dos Estados quanto na seara internacional. O desenvolvimento dessas atividades permitirá a construção de fundamentos teóricos e o estabelecimento de pactos semânticos que facilitarão o entendimento das dimensões materiais e eficaciais dos direitos fundamentais.

Professor-Pesquisador:

Prof. Dr. Narciso Leandro Xavier Baez

Nome do projeto: A constitucionalização dos direitos fundamentais civis

Linha de pesquisa: Direitos fundamentais civis: a ampliação dos direitos subjetivo

Descrição do Projeto:

O projeto “A Constitucionalização dos Direitos Humanos” nos remete respectivamente a abordagem de duas proposições centrais: num primeiro plano operar uma verificação histórica sobre os movimentos constitucionais que emergiram nos finais do século XVIII e início do século XIX, sob influência ideológica iluminista, defendendo o princípio do governo limitado a governantes e governados e de outro lado a busca de um conceito operacional para os Direitos Humanos e as vantagens e desvantagens verificadas neste processo de reconhecimento pelas cartas constitucionais desde o advento do Estado Moderno aos dias atuais. De outra parte, há que se abordar a eficácia dos Direitos Fundamentais auridos nas constituições contemporâneas, considerando especificamente o fenômeno da “constitucionalização do direito”, com o objetivo de promover funções protetivas ainda maiores aos cidadãos, em face do aumento das violações de Direitos Constitucionais Fundamentais perpetrados também pelos sujeitos privados, em especial, pelos detentores de poder econômico e político. A análise dessa nova conjuntura, bem como, de efeitos decorrentes da vinculação dos Direitos Fundamentais aos Direitos Civis, conferindo-lhe nova dimensão e eficácia, serão objetivo do nosso presente projeto.

Professora-Pesquisadora:

Profa. Dra. Riva Sobrado de Freitas

Nome do projeto: Ordem Econômica, Constituição e Autonomia da Vontade

Linha de pesquisa: Direitos fundamentais civis: a ampliação dos direitos subjetivos

Descrição do Projeto: Estudar a Ordem Econômica constitucionalmente adotada no Brasil em sua relação com a Economia-mundo (totalidade). Seguir pelo fio condutor da autonomia privada, enquanto direito fundamental estruturante da Modernidade e que vem sofrendo profundos impactos ocasionados pela tensão entre avanço da mundialização econômica e crescente direção contratual efetivada pelos Estados, por intermédio de legislações de cunho intervencionista e/ou pela judicialização dos negócios jurídicos privados (negação). Constatar os resultados desse processo contraditório e seus impactos para o sistema de defesa dos direitos humanos (síntese).

Professor-Pesquisador:

Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro

Nome do projeto: Espaço público e subjetividades (autonomia privada, direitos da personalidade, vida privada e direito à imagem)

Linha de pesquisa: Direitos fundamentais civis: a ampliação dos direitos subjetivo

Descrição do Projeto:

A presente pesquisa parte do pressuposto de que a eficácia dos direitos fundamentais no âmbito das relações privadas provocou uma profunda alteração na forma de compreensão do Direito Privado: é inafastável a interpretação e aplicação das regras e princípios sem o respeito à ordem de valores positivada constitucionalmente como direitos fundamentais. Isso exige a reconstrução teórica dos modelos jurídicos do Direito Privado, condição indispensável para dar densidade dogmática aos direitos fundamentais, que nessa seara não podem ser visto como meros referenciais teóricos, mas como marcos normativos cuja realização e eficácia passa pela concretização na aplicação das regras e princípios que disciplinam os Direitos da Personalidade, da Autonomia Privada e pelos principais modelos jurídicos do Direito Privado. Questões como a liberdade contratual, a autodeterminação, proteção da imagem e da vida privada, assim como o próprio regime da responsabilidade civil precisam ser interpretados e aplicados sob a ótica dos Direitos Fundamentais para que se compreenda qual é o real conteúdo dessas matérias e de sua implicação com a realidade jurídica e social.

Professor-Pesquisador:

Prof. Dr. Cristhian Magnus De Marco

Nome do projeto: Direito da sociedade da informação e propriedade intelectual

Linha de pesquisa: Direitos fundamentais civis: a ampliação dos direitos subjetivo

Descrição do Projeto:

Esta pesquisa propõe uma discussão a respeito da construção social do conhecimento a partir de paradoxos gerados em torno dos conceitos de conhecimento, tecnologia, informação, cultura e sociedade. Serão apresentados alguns elementos para a reflexão acerca da interação entre a sociedade e as atuais tecnologias da informação e comunicação, seus impactos sociais, culturais e políticos em uma perspectiva histórica, comparativa e multicultural. Enfrentar-se-á as questões jurídicas que envolvem os novos ambientes virtuais de formação da cidadania, de prestação de serviços e trabalho, além da análise das garantias legais de qualidade e adequação e a proteção ao sigilo e a privacidade. Estudar-se-á os temas relacionados à inclusão digital, de modo a buscar o entendimento de como as novas tecnologias da informação e comunicação podem auxiliar e propiciar a inclusão social, como, por exemplo, o acesso ao mercado de trabalho. Pretende investigar as transformações ocorridas pela sociedade da informação e os direitos de propriedade intelectual, por meio da produção do conhecimento protegida via marcas e patentes, assim como a quebra de patentes.

Professora-Pesquisadora:

Profa. Dra. Maria Cristina Cerenser Pezzella

Nome do projeto: Filosofia intercultural e teoria crítica dos direitos fundamentais

Linha de pesquisa: Direitos fundamentais sociais: relações de trabalho e seguridade social

Descrição do Projeto:

Este projeto visa, num primeiro momento, trazer ao centro dos estudos algumas discussões críticas que tratam dos princípios originários sobre os Direitos Fundamentais. Tratar a temática dos Direitos Humanos Fundamentais pressupõe criar uma postura crítica face aos inúmeros questionamentos que dizem respeito ao seu desenvolvimento histórico e filosófico. Historicamente tanto em Locke como em muitos outros autores já emerge a concepção do direito à diversidade individual e da diversidade cultural das comunidades humanas. No segundo momento, abarcam-se algumas teses da Teoria Crítica e da Filosofia Intercultural enquanto suportes para a fundamentação dos direitos humanos na atualidade (civis, naturais, da liberdade, direitos individuais, direito ao reconhecimento da alteridade e os direitos universais). No campo filosófico o século XX causa um giro kantiano ao reafirmar a liberdade e a sua justificação pelo imperativo categórico, criando as teorias que justificam e fundamentam o

mínimo existencial da pessoa humana, isso vem sendo dominante no campo da Filosofia Política e do Direito nas últimas décadas do século XX. Por fim, num terceiro momento, quer-se verificar a dimensão material e eficaz do reconhecimento do direito à diversidade cultural diante do fenômeno da globalização, considerando-se a vulnerabilidade da identidade e da dignidade da pessoa humana.

Professores-Pesquisadores:

Prof. Dr. Paulo Hahn

Prof. Dr. Robison Tramontina

Nome do projeto: Teoria dos direitos fundamentais sociais

Linha de pesquisa: Direitos fundamentais sociais: relações de trabalho e seguridade social

Descrição do Projeto:

As tradicionais formas de interpretação do sistema jurídico que levam à decisão judicial não podem prosperar de forma insulada dos novos parâmetros políticos e sociais que estão a informar a complexa sociedade contemporânea, notadamente no Brasil, em que as diferenças sociais são abissais, estando a demandar renovado compromisso constitucional emancipador deste cenário. Para tanto, mister é que se proponha uma abertura no processo de interpretação e aplicação do sistema normativo vigente, para fins de vê-lo permeado pelas múltiplas interfaces que compõe os conflitos intersubjetivos (singulares e coletivos) que são levados à jurisdição, em especial no que tange a efetivação dos Direitos Fundamentais Sociais. Em face disto, afigura-se importante a pesquisa sobre quais as matrizes teóricas que constituem a tradição interpretativa/hermenêutica do sistema jurídico no Ocidente, mais pontualmente no âmbito da decisão judicial que trata da concretização dos Direitos Fundamentais Sociais, considerando o seu evoluir histórico

Professor-Pesquisador:

Prof. Dr. Rogerio Gesta Leal

Nome do projeto: Políticas públicas de efetivação dos direitos fundamentais sociais

Linha de pesquisa: Direitos fundamentais sociais: relações de trabalho e seguridade social

Descrição do Projeto:

O projeto tem por objetivo a elaboração de trabalhos que sustentem teorias e desenvolvam concepções de soluções de casos práticos relativos à efetividade dos direitos fundamentais sociais – componentes que são do núcleo duro da Constituição, enfrentando cada um dos planos jurídicos – existência, validade e eficácia. Busca-se, ainda, investigar os diferentes matizes dos direitos sociais (notadamente: saúde e seguridade social, sem descartar outros como a educação, por exemplo), a fim de propor antídotos aos óbices à efetivação das políticas públicas sociais realizadoras desse direito. A um, a existência – pelo reconhecimento da origem dos direitos sociais a partir de sua historicidade e contextualizada na 2ª geração ou dimensão dos direitos fundamentais. Seu reconhecimento e afirmação deve confrontar as normas constitucionais positivas com o aporte da principiologia material dos direitos humanos (dimensão material). A dois, a validade – pelo reconhecimento do status subjectionis a prestações positivas, buscando ultrapassar as imputações de mera programaticidade para alcançar as de pragmaticidade, ante a constatação prática de que mesmo diante da suposta eficácia limitada se deve aduzir ao menos eficácia negativa inibitória e proibitória de retrocesso (dimensão eficaz). A três, a eficácia não apenas jurídica, mas política – pelo confronto de três concepções teóricas: a exigência de máxima efetividade (1), contrastada diretamente pela negativa com a reserva do possível (2), e a solução intermediária conciliatória, representada pelo mínimo existencial (3) (dimensão eficaz). A análise da judicialização das políticas públicas sociais, associada à perspectiva prática da efetiva participação popular como solução às contradições do sistema representativo, emolduram o esforço investigativo da democracia deliberativa como possível solução ao objeto do projeto-eixo da pesquisa, cuja metodologia adotará, conforme cada caso, o critério investigativo mais adequado: indutivo, dedutivo, fenomenológico ou sistêmico – sempre comprometidos com a técnica de estudo de casos.

Professor-Pesquisador:

Prof. Dr. Rogerio Luiz Nery da Silva

Nome do projeto: Direito fundamental ao trabalho digno

Linha de pesquisa: Direitos fundamentais sociais: relações de trabalho e seguridade social

Descrição do Projeto:

Este projeto tem por finalidade a elaboração de teorias e a concepção de práticas que assegurem dignidade ao trabalhador e condições de trabalho digno. O direito fundamental social ao trabalho está previsto e regulamentado na Constituição e nas normas infraconstitucionais e tem como base de interpretação e aplicação o princípio constitucional da dignidade da pessoa humana, fonte basilar de estudos e pesquisas na área de direitos fundamentais. O objetivo do projeto é investigar os mais diversos segmentos do direito do trabalho, individual e coletivo, identificando situações de eventual descumprimento de direitos fundamentais do trabalhador (dimensão material), propondo teoria e práticas (dimensão eficaz) para reparar ou superar tal problema. Os métodos de pesquisa a serem empregados no projeto são aqueles que se apresentarem mais adequados a cada desafio aceito, podendo ser o indutivo, o dedutivo, o fenomenológico e o estudo de caso. Espera-se, com esse projeto, oferecer teorias e práticas que assegurem e efetivem o direito fundamental ao trabalho digno e a dignidade ao trabalhador.

Professor-Pesquisador:

Prof. Dr. Rodrigo Goldschmidt

Nome do projeto: Direito fundamental à seguridade social – saúde, previdência e assistência social

Linha de pesquisa: Direitos fundamentais sociais: relações de trabalho e seguridade social

Descrição do Projeto:

Um dos mais importantes princípios de interpretação dos direitos fundamentais sociais foi positivado no Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, de 1966, e recepcionado pelo direito brasileiro: o princípio da implementação progressiva. Organismos internacionais reconhecem os avanços (legislativos, político-administrativos e judiciais) realizados pelo Brasil para promover o avanço progressivo dos direitos fundamentais sociais. Todavia, compreende-se que as ações da arena política têm sido insuficientes em áreas prioritárias como a saúde, a previdência e a assistência social. A admissão dos direitos de seguridade social como direitos fundamentais (dimensão material) conduziram, no Brasil, a uma crescente judicialização dos direitos sociais (dimensão eficaz). Progressividade e judicialização tornaram-se temas desafiadores para a teoria dos direitos fundamentais, para a teoria democrática e para as funções jurisdicionais. Se o problema deste projeto for apresentado em forma de pergunta, então pode ser assim formulado: quais são critérios que devem ser adotados pelo intérprete para especificar bens jurídicos que farão parte do âmbito de proteção dos direitos fundamentais de seguridade social? A metodologia de investigação é a dogmática de análise dos direitos fundamentais baseada na Teoria dos Direitos Fundamentais, de Robert Alexy. Essa estratégia metodológica quer favorecer a adequada compreensão da constituição do âmbito de proteção dos direitos humanos de seguridade social e identificar pontos de conexão entre esses direitos, o direito fundamental à segurança e o direito fundamental à seguridade social, no âmbito do direito constitucional brasileiro. A temática específica do projeto circunscreve-se em torno das diretrizes interpretativas internacionalmente admitidas para especificar bens jurídicos que podem ser, progressivamente, protegidos pelos Direitos Humanos de Seguridade Social.

Professor-Pesquisador:

Prof. Dr. Carlos Luiz Strapazzon

ANEXO III

Requerimento de Inscrição no Processo de Seleção ao PPGD/2013

1. Nome:.....

RG (n./órgão emissor):

CPF:

Naturalidade:

Estado civil:

Filiação (Pai e Mãe)

.....

Endereço:

n.:

Complemento:.....

.....

Bairro:.....

CEP:..... Município:

UF:

E-mail:

Tel. Res.....

Tel. Com.

Tel. Celular.

2. É professor (a) de alguma Instituição de Ensino Superior? () Sim () Não

Em caso afirmativo, qual?

3. Qual é a atividade profissional do (a) candidato(a) atualmente?

.....

3.1 Atividade principal:

3.2 Regime de trabalho: (horas/semana):

3.3 Outras atividades:.....

.....

4. O candidato dispõe de tempo integral para dedicar-se exclusivamente ao curso:

() Sim

() Não.

Semanalmente, o candidato disporá de:

() 40 a 30 horas

() 30 a 20 horas

() 20 a 10 horas

() menos de 10 horas

6. Aqui o(a) candidato(a) ao **Mestrado em Direito** deverá indicar o provável orientador e o respectivo projeto de pesquisa em que pretende realizar seu trabalho:

Projeto de pesquisa: 01 _____

Orientador(a): _____

Projeto de pesquisa: 02 _____

Orientador(a): _____

Projeto de pesquisa: 03 _____

Orientador(a): _____

Local e data

Assinatura: _____

Nome:

ANEXO IV

Ficha de pontuação para análise de currículo

Atividades e respectivos pesos	Pontuação unitária	Pontuação máxima	Pontuação total
A) FORMAÇÃO ACADÊMICA (PESO 3)		10	
Doutorado	1,5	3,0	
Mestrado	1,0	2,0	
Especialização Lato Sensu (mínimo 360h)	0,5	1,0	
Bolsista de Iniciação Científica	0,5 por ano	1,0	
Monitoria voluntária ou institucional	0,5 por semestre	1,0	
Bolsista de Extensão	0,5 por ano	1,0	
Participação em evento científico, técnico ou cultural na qualidade de expositor ou debatedor	0,2 cada	1,0	
B) PRODUÇÃO CIENTÍFICA (PESO 4)		20	
Livros publicados (com ISBN)	3,0	3,0	
Trabalhos publicados em periódicos com QUALIS entre A1 e A2	2,0 cada	4,0	
Trabalhos publicados em periódicos com QUALIS entre B1 a B3	1,5 cada	3,0	
Capítulos de livro publicado (máx. 2 coautores; com ISBN)	1,0 cada	4,0	
Trabalhos publicados em periódicos com QUALIS entre B4 a C	1,0 cada	2,0	
Organização de livros publicados (com ISBN)	1 por cada	2,0	
Trabalho completo publicado em anais de eventos científicos	0,5 cada	1,0	
Resumos simples e estendidos apresentados em eventos científicos e/ou publicados em anais de eventos	0,2 cada	1,0	
C) EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (PESO 2,0)		5,0	
Exercício do magistério superior em direito	0,5 por semestre	3,0	
Experiência profissional na área jurídica	0,2 por ano	2,0	
D) ORIENTAÇÕES REALIZADAS (PESO 1,0)		2,0	
Orientação concluída de monografia de pós-graduação <i>lato sensu</i>	0,25 por trabalho	1,0	
Orientação de bolsista de graduação (Monitor, Iniciação Científica e Extensão) por, no mínimo, 1(um) ano	0,25 por projeto	0,50	
Orientação concluída de monografia de graduação por, no mínimo, 1(um) ano.	0,25 por trabalho	0,50	
TOTAL GERAL DE PONTOS (SOMATÓRIO DOS PESOS = 10)		37,0	
<ul style="list-style-type: none"> As cópias da documentação referentes aos itens avaliados para a pontuação deverão estar organizadas de acordo com a ordem disposta nesta ficha de pontuação. O candidato se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas sob pena de ser desclassificado do processo seletivo. 			
Fórmula:	$\frac{(A \times 3)}{10} + \frac{(B \times 4)}{20} + \frac{(C \times 2)}{5} + \frac{(D \times 1)}{2} = \text{Nota obtida na análise do currículo em escala de zero a 10.}$ <p>A – Pontuação total da Formação Acadêmica; B – Pontuação total da Produção Científica; C – Pontuação total da Experiência Profissional; D – Pontuação total das Orientações Realizadas;</p>		